

**ESTRUTURA LOCAL DE APOIO MONTESINHO-NOGUEIRA
(ELA MN)**

Manutenção de rotação de sequeiro cereal-pousio

«Apoio Zonal Montesinho-Nogueira»

EDITAL N.º 1/2025

DATAS E TÉCNICAS DE CORTE DOS CEREAIS E DE MOBILIZAÇÃO DE POUSIOS

1. De acordo com o previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 16.º da Portaria n.º 54-A/2023, 27 de fevereiro, diploma que define o regime de aplicação, entre outras, da intervenção «Planos zonais agroambientais», onde se inclui, no âmbito do «Apoio Zonal Montesinho-Nogueira», a componente «Manutenção de rotação de sequeiro cereal-pousio», estabelecem-se as datas e técnicas a aplicar nos cortes dos cereais praganosos e na mobilização dos pousios, para a época de 2025.
 - a) **Datas e técnicas a aplicar nos cortes**
 - Para **forragem** – a partir de **08 de junho**;
 - Para obtenção de **grão** – a partir de **06 de julho**;
 - A utilização de gadanhadeiras simples e/ou de ceifeiras debulhadoras deve ser feita de forma a que o restolho fique, maioritariamente, com pelo menos **15 cm de altura**;
 - No decurso das operações de corte dos cereais e enfardamento da palha, quando forem detetados ninhos de águia-caçadeira, também conhecida por **tartaranhão-caçador** (*Circus pygargus*), **perdiz-comum** (*Alectoris rufa*), **codorniz-comum** (*Coturnix coturnix*), ou de outras espécies da avifauna ocorrente na região, com ovos/crias, deve ser deixado um quadrado de cereal por cortar, com 2m x 2m, em volta do ninho **e deve ser comunicado à PALOMBAR pelo telemóvel 926862971** e por escrito à ELA DISMVC (ela.mn@drapnorte.gov.pt), esse facto por parte do beneficiário.
 - b) **Mobilização de pousios**
 - Permitida apenas a partir de **01 de agosto**.
2. Os beneficiários são obrigados a registar e manter o registo das análises de terra e aplicação de fertilizantes, conservando, para o efeito, os respetivos comprovativos.
3. Os beneficiários deverão registar as datas e as técnicas a aplicar nos cortes, incluindo os relativos a cereais praganosos de forma a atingir o grau de maturação, a efetuar nas superfícies da rotação sujeitas a compromisso e na mobilização de pousios.
4. Os registos referidos nos pontos 2 e 3, anteriores, deverão ser efetuados no **Caderno de Campo Único**, disponibilizado no *website* GPP / Página PEPAC: [PEPAC | Orientações Técnicas](#) | [PEPAC | POLÍTICA AGRÍCOLA \(gpp.pt\)](#), o qual deve ser mantido em formato digital (ficheiro *Excel*).
5. A leitura do presente edital não dispensa o conhecimento da legislação em vigor sobre esta matéria.

Mirandela, 21 de maio de 2025.

O Coordenador da ELA MN

José Manuel Matias

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte